

## **A territorialidade das facções criminosas em Manaus: desafios e impactos na segurança pública**

Felipe Ribeiro da Silva Lopes<sup>1</sup>   
Mauricio Gabriel Lopes Marinho<sup>1</sup>   
Matheus Vieira Areb<sup>1</sup> 

<sup>1</sup>Universidade do Estado do Amazonas- UEA  
frsl.geo18@uea.edu.br  
mgmlm.geo18@uea.edu.br  
matheusvareb@mail.com

**Resumo:** Este artigo analisa a territorialidade das facções criminosas em Manaus e seus impactos na segurança pública, com foco nas dinâmicas do crime organizado e nas respostas do Estado frente ao avanço da violência. A pesquisa tem como objetivos identificar os fatores que favorecem a disputa territorial entre facções, avaliar os efeitos dessa territorialidade sobre a segurança e o cotidiano dos moradores das áreas afetadas, e examinar as políticas públicas e estratégias de segurança implementadas na cidade. A abordagem metodológica adotada é o método dialético, que possibilita compreender a realidade social de forma dinâmica e conflitiva. Como procedimento técnico, utiliza-se a pesquisa bibliográfica, com base em livros, artigos acadêmicos e documentos oficiais. A análise destaca como o controle territorial exercido por grupos criminosos influencia diretamente a configuração dos espaços urbanos, ampliando desigualdades sociais e limitando a atuação do Estado, além de indicar a necessidade de políticas de segurança mais eficazes e contextualizadas.

**Palavras-chave:** Territorialidade, Facções criminosas, Segurança pública, Crime organizado, Manaus.

## **The territoriality of criminal factions in Manaus: challenges and impacts on public safety**

**abstract:** This article analyzes the territoriality of criminal factions in Manaus and its impacts on public safety, focusing on the dynamics of organized crime and the state's responses to the rise of violence. The research aims to identify the factors that fuel territorial disputes between factions, assess the effects of this territoriality on the safety and daily lives of residents in affected areas, and examine the public policies and security strategies implemented in the city. The methodological approach adopted is the dialectical method, which allows us to understand social reality in a dynamic and conflictual way. The technical procedure uses bibliographic research, based on books, academic articles, and official documents. The analysis highlights how territorial control exercised by criminal groups directly influences the configuration of urban spaces, increasing social inequalities and limiting state action, in addition to highlighting the need for more effective and contextualized security policies.

**Keywords:** Territoriality, Criminal Factions, Public Security, Organized Crime, Manaus.

### **1. Introdução**

A expansão e a consolidação das facções criminosas nas cidades brasileiras têm gerado profundas transformações na dinâmica urbana e nos padrões de segurança pública, especialmente em regiões periféricas e vulneráveis, como ocorre em Manaus. Nos últimos anos, a capital amazonense passou a figurar com destaque nos noticiários nacionais em razão da intensificação dos conflitos armados entre facções rivais, que disputam o controle territorial de

bairros estratégicos para o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas. Esse processo de territorialização do crime organizado não apenas modifica a organização dos espaços urbanos, mas também impõe um regime de medo, controle social paralelo e restrição à circulação dos moradores.

A territorialidade exercida pelas facções implica o estabelecimento de "fronteiras invisíveis", onde a lógica da dominação não se dá apenas pela força armada, mas também por mecanismos de coação e pactos informais com determinados segmentos da comunidade. Diante dessa complexa realidade, o presente artigo tem como objetivo geral analisar a territorialidade das facções criminosas em Manaus e seus impactos na segurança pública, considerando as dinâmicas do crime organizado e as estratégias adotadas pelo Estado para conter a violência.

Para tanto, propõe-se identificar os fatores que contribuem para a disputa territorial, avaliar os impactos dessa territorialidade na segurança pública e na vida cotidiana dos moradores, e examinar as políticas públicas voltadas ao enfrentamento do problema. Assim, espera-se contribuir para o aprofundamento do debate acadêmico sobre os desafios enfrentados pelas cidades amazônicas diante da criminalidade organizada, destacando as especificidades territoriais e sociais de Manaus. A investigação parte do pressuposto de que compreender essas dinâmicas é fundamental para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes e contextualizadas de segurança pública, que considerem a complexidade do fenômeno e suas raízes socioeconômicas.

## **2. Metodologia**

A presente pesquisa adota como abordagem metodológica o método dialético, que permite compreender a realidade social de forma dinâmica, considerando as contradições e os conflitos presentes na territorialidade das facções criminosas em Manaus. Essa abordagem possibilita analisar os fenômenos sociais em constante transformação, relacionando as ações dos grupos criminosos com as respostas do Estado e seus impactos sobre a população.

Como procedimento técnico, será utilizada a pesquisa bibliográfica, a qual, segundo Antônio Carlos Gil (2017), consiste no exame de materiais já publicados, como livros, artigos científicos, dissertações e documentos oficiais, sendo essencial para fundamentar teoricamente a análise proposta. A escolha por esse tipo de pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender o fenômeno a partir das contribuições de diferentes autores que discutem a criminalidade urbana, a segurança pública e a organização territorial das facções. A seleção do material bibliográfico priorizou obras e estudos recentes, que tratam especificamente da

realidade amazônica e do contexto manauara, de modo a garantir a pertinência e a atualidade das informações analisadas.

### **3. Referencial teórico**

#### **3.1 Crime organizado e territorialidade**

O conceito de territorialidade no crime organizado brasileiro revela como facções criminosas utilizam o domínio espacial como estratégia de poder e controle social. Segundo Souza e Silva e Barbosa (2005), esses grupos armados estabelecem uma relação que envolve o uso de armas de fogo, atividades ilícitas e o controle de áreas geográficas específicas. Essa combinação permite que tais organizações exerçam influência significativa sobre comunidades, impondo suas próprias regras e normas. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço (Raffestin, 1993, p.143).

No contexto urbano, a territorialização das facções manifesta-se de maneira evidente. Fernandes (2018) destaca que, em bairros como a Divineia, em São Luís/MA, o tráfico de drogas se organiza em redes que transcendem limites físicos, conectando diferentes pontos de venda sob uma facção central. Essa estrutura hierárquica em rede facilita a coordenação das atividades criminosas e reforça o controle sobre o território.

A expansão das facções para além dos grandes centros urbanos também é notável. Barbosa et al. (2023) analisaram a presença dessas organizações em Juazeiro do Norte/CE, identificando que 26 bairros e 95 endereços estão sob influência direta de facções. Os bairros Pio XII, Pirajá, Franciscanos e Centro são os mais afetados, evidenciando a capacidade dessas organizações de se infiltrar em diferentes contextos urbanos e sociais.

A Amazônia Legal tornou-se um foco estratégico para o crime organizado. De acordo com Lima (2024), facções como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital expandiram suas operações para mais de um terço dos municípios da região, buscando controlar rotas de tráfico de drogas e outras atividades ilícitas. Essa expansão está associada ao aumento de crimes ambientais e conflitos fundiários, demonstrando a interconexão entre diferentes modalidades criminosas.

A relação entre facções criminosas e crimes ambientais na Amazônia é particularmente preocupante. Colares (2022) observa que essas organizações passaram a explorar atividades

como o garimpo ilegal e a extração de madeira, utilizando a infraestrutura existente para expandir suas operações e consolidar o controle territorial. Essa governança criminal resulta em uma fragmentação do território nacional e na sobreposição da autoridade estatal por poderes paralelos.

A dinâmica de controle territorial pelas facções também impacta diretamente os índices de violência. Santos e Ferreira (2024) analisaram o aumento dos homicídios dolosos em Rio Grande/RS, correlacionando-o com a disputa territorial entre facções pelo controle do tráfico de drogas. A presença dessas organizações no município, especialmente devido à sua localização estratégica para o escoamento de entorpecentes, intensificou os conflitos e a violência local.

A estruturação interna das facções reflete uma organização complexa e adaptável. Dias e Paiva (2022) destacam que, em regiões fronteiriças, essas organizações operam redes transnacionais de comércio de drogas, preservando estratégias originadas no sistema prisional e adaptando-se às especificidades locais. Essa capacidade de adaptação facilita a expansão e consolidação do controle territorial.

A imposição de normas e regras pelas facções nos territórios que controlam cria uma espécie de "estado paralelo". Conforme relatado por Cruz et al. (2020), essas organizações estabelecem códigos de conduta e sistemas de punição próprios, regulando desde atividades ilícitas até aspectos da vida cotidiana das comunidades sob sua influência. Essa governança paralela desafia a autoridade estatal e redefine as relações de poder locais.

A expansão territorial das facções também se reflete na diversificação de suas atividades criminosas. Além do tráfico de drogas, essas organizações envolvem-se em crimes como extorsão, sequestro e exploração de recursos naturais. Essa diversificação não apenas aumenta suas fontes de renda, mas também reforça seu controle sobre os territórios, criando uma economia paralela que sustenta suas operações.

A análise da territorialidade no crime organizado brasileiro revela uma estratégia complexa de controle espacial e social. As facções utilizam o domínio territorial não apenas para facilitar suas atividades ilícitas, mas também para exercer poder sobre comunidades inteiras, estabelecendo estruturas paralelas de governança que desafiam a autoridade do Estado e reconfiguram as dinâmicas sociais e econômicas nas regiões sob sua influência.

### **3.2 As facções criminosas no Brasil e em Manaus**

As facções criminosas no Brasil, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), exercem influência significativa nas comunidades periféricas, moldando a dinâmica social e econômica desses locais. Conforme destacado por Biondi (2010), essas organizações estabelecem códigos de conduta próprios, impondo regras que afetam diretamente o cotidiano dos moradores. A presença dessas facções resulta em uma espécie de governança paralela, onde o poder estatal é frequentemente desafiado ou substituído pelas normas impostas pelos grupos criminosos.

A disputa territorial entre essas facções intensifica a violência nas periferias urbanas. De acordo com Paes Manso (2020), conflitos armados entre grupos rivais pelo controle de áreas estratégicas para o tráfico de drogas levam ao aumento de homicídios e outros crimes violentos. Essas disputas não apenas colocam em risco a segurança dos moradores, mas também contribuem para a fragmentação social, criando divisões e tensões dentro das comunidades afetadas.

A atuação das facções também está intrinsecamente ligada ao sistema prisional brasileiro. Como observado por Dias e Paiva (2022), muitas dessas organizações tiveram origem dentro dos presídios, onde desenvolveram estruturas hierárquicas e redes de apoio que se estendem para além das grades. A interação entre o ambiente carcerário e as comunidades externas facilita a expansão das facções e reforça seu controle sobre áreas periféricas, perpetuando um ciclo de criminalidade e violência.

A influência das facções nas comunidades periféricas também se manifesta na economia local. Segundo Cruz et al. (2020), essas organizações frequentemente controlam atividades econômicas informais, como transporte alternativo e comércio de produtos ilegais, impondo taxas e regulamentos próprios. Essa intervenção altera as dinâmicas econômicas locais, criando dependências e limitando as oportunidades de desenvolvimento legítimo nas áreas sob seu domínio.

Além disso, as facções exercem um controle social significativo, impondo normas de comportamento e punindo aqueles que não as seguem. Conforme analisado por Fernandes (2018), em algumas comunidades, a presença dessas organizações resulta na criação de "fronteiras invisíveis", onde a circulação de pessoas é restrita e monitorada. Essa vigilância constante gera um ambiente de medo e conformidade, dificultando a mobilidade e a coesão social entre os moradores.

A expansão das facções para além dos grandes centros urbanos também é notável. Barbosa et al. (2023) analisaram a presença dessas organizações em Juazeiro do Norte/CE,

identificando que 26 bairros e 95 endereços estão sob influência direta de facções. Os bairros Pio XII, Pirajá, Franciscanos e Centro são os mais afetados, evidenciando a capacidade dessas organizações de se infiltrar em diferentes contextos urbanos e sociais.

As facções criminosas no Brasil desempenham um papel significativo na dinâmica da violência urbana e no controle de territórios, especialmente em regiões como Manaus. Essas organizações, como o Comando Vermelho (CV), o Primeiro Comando da Capital (PCC) e a Família do Norte (FDN), têm suas origens e evoluções distintas, mas compartilham estratégias semelhantes de expansão e domínio. De acordo com Siqueira e Paiva (2019), a FDN surgiu em 2007 no Amazonas, consolidando-se como uma das principais facções da região, com influência que se estende além das fronteiras brasileiras.

A presença dessas facções em Manaus é particularmente notável. Estudos indicam que a capital amazonense é palco de disputas territoriais intensas entre o CV, PCC, FDN e o Cartel do Norte (CDN). Essas organizações competem pelo controle do tráfico de drogas e outras atividades ilícitas, impactando diretamente a segurança pública e a vida nas comunidades periféricas (G1, 2023). A rivalidade entre essas facções resulta frequentemente em confrontos violentos, afetando a população local e desafiando as autoridades.

A expansão das facções para além dos centros urbanos também é evidente. No Amazonas, dos 62 municípios, 27 registram a presença de facções criminosas, sendo que em 21 há disputas entre duas ou mais organizações. Cidades estratégicas, especialmente aquelas próximas a fronteiras internacionais, tornaram-se pontos críticos devido à sua importância nas rotas do narcotráfico (Portal O Fato, 2024). A interiorização dessas facções reflete uma estratégia de controle de rotas e mercados ilícitos, ampliando sua influência e desafios para a segurança pública.

A atuação das facções em Manaus e em outras regiões amazônicas não se limita ao tráfico de drogas. Essas organizações diversificaram suas atividades, envolvendo-se em crimes ambientais, como o garimpo ilegal e a exploração de madeira, aproveitando-se da vasta extensão territorial e das dificuldades de fiscalização na região (Colares, 2023). Essa diversificação criminal não apenas aumenta as fontes de renda das facções, mas também reforça seu controle sobre comunidades vulneráveis, impondo regras e normas próprias.

A influência das facções nas comunidades periféricas de Manaus é profunda. Relatos apontam que moradores dessas áreas vivem sob constante vigilância e controle das organizações criminosas, sendo frequentemente coagidos a seguir suas diretrizes sob pena de

represálias severas (Martins, 2022). Essa dominação afeta a vida cotidiana, limitando a liberdade dos cidadãos e criando um ambiente de medo e insegurança.

A rivalidade entre as facções também se manifesta em episódios de violência extrema. Conflitos internos e disputas por territórios resultam em homicídios, desaparecimentos e outros crimes violentos, contribuindo para o aumento das taxas de criminalidade na região (A Crítica, 2025). Esses confrontos não apenas afetam os envolvidos diretamente, mas também espalham o terror entre os moradores das áreas afetadas, desestabilizando o tecido social.

A resposta das autoridades enfrenta desafios significativos. Embora operações policiais sejam realizadas para combater a atuação das facções, a complexidade e a capilaridade dessas organizações dificultam ações efetivas e duradouras. Além disso, a corrupção e a infiltração das facções em instituições públicas comprometem os esforços de combate ao crime organizado (Correio Braziliense, 2023). A necessidade de estratégias integradas e de longo prazo é evidente para enfrentar a influência dessas organizações.

A estrutura organizacional das facções criminosas evidencia um elevado nível de racionalidade e sofisticação administrativa, aproximando-se, em muitos aspectos, de modelos empresariais e burocráticos. No caso do Primeiro Comando da Capital (PCC), por exemplo, as divisões internas conhecidas como “sintonias” desempenham funções específicas e hierarquizadas, abrangendo desde a gestão financeira e o controle logístico até a comunicação interna e as chamadas operações de inteligência. Esse arranjo organizacional possibilita maior eficiência na tomada de decisões, rapidez na circulação de informações e capacidade de adaptação frente às transformações do cenário criminal e às ações repressivas do Estado (Feltran, 2018).

Além disso, a especialização das funções contribui para a expansão territorial da facção e para a manutenção do controle sobre diferentes atividades ilícitas, reforçando sua permanência e influência em múltiplas escalas. Nesse sentido, Feltran (2018) destaca que tais organizações operam como sistemas complexos de governança criminal, nos quais normas internas, divisão de tarefas e mecanismos de controle social garantem coesão, disciplina e continuidade das práticas ilegais, mesmo em contextos de forte repressão estatal.

A cooptação de jovens e indivíduos em situação de vulnerabilidade é uma estratégia comum das facções para reforçar seus quadros. A promessa de pertencimento, proteção e ganhos financeiros atrai muitos para o mundo do crime, perpetuando o ciclo de violência e criminalidade nas comunidades periféricas (Siqueira e Paiva, 2019). Essa dinâmica evidencia a

necessidade de políticas públicas focadas na inclusão social e na oferta de oportunidades legítimas para a juventude.

A atuação das facções criminosas no Brasil, com destaque para Manaus, revela um cenário complexo de disputas territoriais, diversificação de atividades ilícitas e profunda influência sobre comunidades periféricas. A compreensão dessa realidade é essencial para o desenvolvimento de estratégias eficazes de combate ao crime organizado e de promoção da segurança e do bem-estar da população afetada.

### **3.3 A segurança pública e as políticas de enfrentamento**

As políticas públicas de segurança enfrentam desafios complexos no combate ao avanço das facções criminosas, tanto no Brasil quanto no cenário internacional. Essas organizações, caracterizadas por estruturas hierárquicas e operações transnacionais, demandam estratégias que vão além da repressão tradicional, incorporando abordagens preventivas e integradas. No Brasil, a Lei nº 12.850/2013 definiu o conceito de organização criminosa e estabeleceu mecanismos como a colaboração premiada e a interceptação telefônica, visando aprimorar a investigação e a persecução penal (Borges, 2016). Entretanto, a eficácia dessa legislação enfrenta obstáculos, incluindo a corrupção sistêmica e a capacidade adaptativa das facções, que frequentemente se infiltram em instituições públicas, comprometendo a aplicação da lei e a confiança da sociedade nas autoridades (Ramos, 2020).

A inteligência de segurança pública emerge como ferramenta crucial nesse contexto. Martins et al. (2021) destacam que a obtenção, análise e disseminação de informações confiáveis são essenciais para ações repressivas e preventivas eficazes. A atividade de inteligência permite antecipar movimentos das organizações criminosas, desarticulando suas operações e estruturas financeiras. No entanto, para que essa abordagem seja bem-sucedida, é necessário investimento contínuo em tecnologia, capacitação profissional e integração entre os diversos órgãos de segurança.

A cooperação internacional também desempenha papel fundamental no enfrentamento ao crime organizado. Cepik e Borba (2017) argumentam que, dado o caráter transnacional dessas organizações, ações isoladas de um único país tendem a ser insuficientes. Iniciativas como a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional buscam promover a colaboração entre nações, facilitando o intercâmbio de informações e a coordenação de operações conjuntas. No entanto, a efetividade dessas iniciativas depende da harmonização legislativa, da vontade política e da capacidade operacional dos países envolvidos.

No âmbito preventivo, a regeneração ética da sociedade é uma estratégia adotada por alguns países. A Estratégia Nacional de Segurança Pública do México, por exemplo, enfatiza a transparência, os direitos humanos e a inclusão social como pilares para reduzir a influência do crime organizado (UNODC, 2020). Essa abordagem busca atacar as raízes socioeconômicas que facilitam o recrutamento por facções criminosas, promovendo melhores condições de vida e oportunidades para as populações vulneráveis.

No Brasil, o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas (ENFOC) visa integrar esforços entre diferentes esferas governamentais e instituições de segurança. Com ações que incluem a proteção de áreas estratégicas, como portos e fronteiras, e o fortalecimento da investigação criminal, o ENFOC busca desarticular as estruturas das facções criminosas (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023). A eficácia desse programa depende da coordenação entre os entes federativos e do investimento em recursos humanos e tecnológicos.

A recuperação de ativos ilícitos é outra estratégia central no combate ao crime organizado. Sousa (2024) destaca que a descapitalização das facções, por meio da identificação, apreensão e destinação de bens oriundos de atividades criminosas, enfraquece significativamente essas organizações. A criação da Rede Nacional de Recuperação de Ativos (Recupera) no Brasil exemplifica uma iniciativa que visa transformar recursos ilícitos em benefícios para o Estado e a sociedade, promovendo um ciclo virtuoso de combate ao crime.

Entretanto, a implementação dessas políticas enfrenta desafios significativos. A corrupção dentro das instituições públicas e a falta de recursos adequados comprometem a eficácia das ações de segurança. Além disso, a superlotação e as condições precárias do sistema prisional brasileiro contribuem para o fortalecimento das facções, que encontram nesses ambientes oportunidades para recrutar e organizar suas atividades (Borges, 2016). Reformas estruturais no sistema de justiça e investimentos em políticas sociais são, portanto, imprescindíveis para um enfrentamento eficaz.

A experiência internacional oferece lições valiosas. Países como a Alemanha adotam alternativas penais focadas na reabilitação, buscando reduzir o encarceramento em massa e promover a reintegração social dos indivíduos (UNODC, 2020). Essas abordagens, aliadas a políticas de prevenção e inclusão social, demonstram que estratégias multifacetadas podem ser mais eficazes no longo prazo do que ações exclusivamente repressivas.

O combate ao avanço das facções criminosas requer uma combinação de estratégias repressivas e preventivas, sustentadas por políticas públicas integradas e coordenadas. A

inteligência de segurança, a cooperação internacional, a recuperação de ativos e a promoção de justiça social são pilares essenciais nessa luta. Somente por meio de abordagens abrangentes e sustentáveis será possível enfrentar os desafios impostos pelo crime organizado e garantir a segurança e o bem-estar da sociedade.

#### **4. Resultados e discussões**

##### **4.1 Os principais fatores que contribuem para a disputa territorial entre facções criminosas em Manaus**

A dinâmica da disputa territorial entre facções criminosas em Manaus tem se intensificado nas últimas décadas, impulsionada por uma combinação de fatores socioeconômicos, geográficos e políticos. De acordo com Lima (2019), a capital amazonense apresenta características que a tornam um ponto estratégico para a criminalidade organizada, como sua localização geográfica privilegiada para o tráfico internacional de drogas, funcionando como uma rota natural de escoamento para mercados nacionais e internacionais. Além disso, a expansão desordenada da cidade e a ausência do Estado em diversas periferias contribuem para a formação de "territórios de controle" por grupos armados. Nesse cenário, as facções buscam estabelecer domínio sobre áreas onde possam exercer atividades ilícitas sem interferência das forças de segurança ou de facções rivais, criando uma lógica de poder que se sobrepõe ao Estado formal (Oliveira, 2020).

O Estado brasileiro, especialmente na região amazônica, demonstra sérias limitações na contenção das redes criminosas transnacionais que se expandem para o interior das florestas e rios, aproveitando-se das lacunas institucionais e do desconhecimento das dinâmicas locais. As facções criminosas utilizam-se de práticas paraestatais para consolidar seu domínio, impondo uma lógica de governo que substitui a ausência do poder público formal. Esse fenômeno se reflete diretamente no aumento das disputas armadas, dos assassinatos seletivos e no controle dos fluxos econômicos ilícitos que abastecem a criminalidade no estado do Amazonas (FERNANDES, 2020, p. 233).

O crescimento das disputas violentas entre facções em Manaus também está relacionado à fragmentação e à reconfiguração do crime organizado brasileiro. Segundo Manso e Dias (2018), a partir da década de 2010, houve um rompimento da aliança entre as principais facções brasileiras, o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), o que desencadeou conflitos em diversas regiões do país, inclusive no Amazonas. Tal cisão teve efeitos diretos sobre a dinâmica local, levando ao surgimento de grupos regionais como a Família do Norte (FDN), que passou a disputar o controle do tráfico e dos presídios na região (BARROS, 2021). O rompimento desses acordos provocou a intensificação das disputas

sangrentas em Manaus, evidenciada nas chacinas ocorridas dentro do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em 2017, onde a rivalidade culminou em dezenas de mortes.

Outro fator determinante para as disputas territoriais é a fragilidade do sistema penitenciário amazonense, que, ao invés de conter o crime, funciona como um espaço de fortalecimento das facções. Conforme destaca Souza (2022), os presídios em Manaus são dominados pelas organizações criminosas, que impõem suas regras internas e cooptam novos membros, inclusive para atuação fora dos muros carcerários. A superlotação, a falta de controle e a corrupção institucional permitem que os líderes das facções mantenham sua influência sobre as comunidades, perpetuando ciclos de violência. A partir das penitenciárias, as facções conseguem coordenar operações de tráfico e impor domínio sobre bairros inteiros da capital, tornando-se um dos principais vetores da guerra territorial (Gonçalves, 2020).

As condições socioeconômicas precárias de muitas comunidades urbanas de Manaus também explicam a vulnerabilidade dessas áreas ao domínio das facções criminosas. Segundo Rocha (2021), o desemprego, a ausência de políticas públicas e a precariedade dos serviços de segurança e educação criam um ambiente propício para que essas organizações exerçam funções de controle social. Nesses espaços, as facções oferecem proteção, assistência financeira e até mesmo lazer para a juventude, o que reforça sua autoridade e dificulta a presença do Estado. Assim, a disputa territorial não é apenas pelo controle das rotas do tráfico, mas também pelo domínio simbólico e político sobre populações marginalizadas.

De acordo com Carvalho e Lima (2023), outro elemento que intensifica a disputa territorial em Manaus é o papel estratégico da cidade na chamada "Rota do Solimões", importante corredor para o transporte de cocaína produzida nos países andinos. A geografia fluvial e a dificuldade de fiscalização das fronteiras tornam a região atrativa para facções nacionais e internacionais, gerando uma disputa pelo controle dos pontos de entrada e saída da droga. Além disso, o enfraquecimento de políticas de segurança pública integradas e a ausência de uma política criminal eficaz tornam o Estado refém de um ciclo de violência cada vez mais sofisticado, articulado e transnacional (SILVA, 2019).

#### **4.2 Os impactos da territorialidade das facções na segurança pública e na rotina dos moradores das áreas afetadas**

A territorialidade das facções criminosas no Brasil tem alterado significativamente as dinâmicas socioespaciais das cidades, especialmente nas periferias urbanas. Segundo Zaluar (2004), a expansão dos grupos armados em territórios vulneráveis não ocorre de maneira

aleatória, mas se aproveita de uma combinação de fatores históricos, como a ausência do Estado e a precariedade das políticas públicas. Nessas áreas, o domínio das facções é consolidado por meio do controle de atividades ilícitas, que incluem o tráfico de drogas e a exploração de serviços ilegais, como o fornecimento clandestino de gás e eletricidade (MISSE, 2006). Essa ocupação territorial modifica as relações sociais, impondo normas e regras de convivência que afetam diretamente a liberdade dos moradores. A lógica do medo e da violência simbólica imposta pelos grupos criminosos faz com que a rotina das comunidades seja reorganizada de acordo com os interesses dessas facções, limitando a circulação e interferindo no cotidiano das pessoas (Kant de Lima, 2001).

Além disso, a presença das facções contribui para um aumento nos índices de violência, gerando um ambiente de insegurança constante para os moradores das áreas dominadas. De acordo com Cano (2017), a territorialidade imposta pelas facções cria fronteiras invisíveis nas cidades, demarcando territórios de controle e estabelecendo zonas de risco. Essas fronteiras interferem na mobilidade urbana e nas dinâmicas econômicas locais, uma vez que os comerciantes e trabalhadores precisam negociar diretamente com os representantes dos grupos criminosos para manter suas atividades. Conforme afirma Feltran (2011), a vida cotidiana nesses territórios é marcada por uma relação ambígua entre medo e proteção, pois as facções, ao mesmo tempo em que impõem regras severas, oferecem uma espécie de “justiça paralela”, regulando conflitos e promovendo certa ordem em meio ao caos urbano.

No que diz respeito à segurança pública, a atuação das facções tem gerado um desafio para as políticas de prevenção e repressão à violência. Segundo Silva (2018), a fragmentação do território urbano em áreas sob domínio de diferentes organizações criminosas exige respostas diferenciadas por parte do poder público, que muitas vezes se mostra ineficiente ou conivente. O aparato policial, por vezes, recorre ao uso excessivo da força, contribuindo para a escalada da violência e o aprofundamento das tensões sociais. Como destaca Adorno (2010), a lógica militarizada do enfrentamento às facções não tem sido capaz de garantir segurança efetiva para a população, resultando em operações que frequentemente atingem inocentes e reforçam a desconfiança das comunidades em relação ao Estado.

Os impactos dessa territorialidade também se refletem na percepção dos moradores acerca de sua própria segurança. Pesquisa realizada por Souza (2020) em favelas do Rio de Janeiro demonstra que a presença das facções influencia diretamente as decisões cotidianas dos habitantes, desde a escolha do trajeto para o trabalho até a participação em atividades comunitárias. O medo de represálias e a necessidade de seguir códigos impostos pelos grupos

criminosos restringem a liberdade individual e promovem um ambiente de constante vigilância. Conforme aponta Machado da Silva (2008), essa dinâmica produz um “ordenamento autoritário” das relações sociais, em que a obediência às normas impostas pelas facções se torna uma estratégia de sobrevivência.

Nesse sentido, a análise dos impactos da territorialidade das facções deve considerar também o papel do Estado e de suas políticas públicas. Wacquant (2001), embora não brasileiro, é amplamente utilizado na literatura nacional ao discutir a marginalidade urbana como um fenômeno produzido pela ausência de políticas sociais consistentes. No Brasil, autores como Telles (2006) argumentam que a segregação urbana e a desigualdade socioeconômica criam condições propícias para a emergência de territórios dominados por grupos armados. A ineficácia das políticas públicas de segurança e de inclusão social contribui para o fortalecimento dessas organizações, que passam a exercer funções que deveriam ser de responsabilidade do Estado, como a regulação dos conflitos e a provisão de serviços básicos.

Conforme sintetiza Feltran (2020), as facções criminosas não apenas se apropriam do território, mas também promovem uma reordenação das práticas políticas, econômicas e sociais nas periferias urbanas. A territorialidade das facções se expressa por meio do controle sobre os corpos e as práticas cotidianas, instaurando uma governança armada que redefine os termos da cidadania para aqueles que vivem sob sua influência. Nas palavras do autor:

Nas franjas urbanas brasileiras, a territorialidade das facções se concretiza não apenas pelo uso da violência física, mas também pela regulação dos modos de vida dos moradores, que passam a integrar um sistema de governança informal e autoritária. A presença armada define horários de circulação, proíbe determinadas práticas, impõe normas de comportamento e interfere na própria construção das identidades locais. Em muitos casos, essa governança substitui o Estado e preenche lacunas históricas de ausência de direitos e de cidadania’ (FELTRAN, 2020, p. 145).

A citação de Feltran (2020) revela com clareza uma realidade que também se manifesta em Manaus, especialmente nas franjas urbanas, como nos bairros periféricos das zonas Leste e Norte da cidade. Nesses territórios, marcados por deficiências crônicas de infraestrutura, serviços públicos e presença estatal efetiva, a atuação das facções criminosas ultrapassa a mera violência armada e passa a constituir uma forma de "governança paralela", onde regras e sanções são impostas à comunidade. Há relatos de que em determinadas áreas de Manaus, as facções determinam horários de funcionamento do comércio, regras de vestimenta, comportamentos permitidos ou proibidos e até horários de circulação nas ruas, especialmente à noite. Isso evidencia como o poder dessas organizações se insere no cotidiano das populações locais, assumindo funções que deveriam ser do Estado — como segurança e resolução de

conflitos — e moldando identidades e relações sociais sob uma lógica de controle e medo. Essa realidade reforça a necessidade urgente de políticas públicas integradas, que articulem segurança, educação, assistência social e cidadania, buscando recuperar a presença do Estado e promover a inclusão social dessas populações historicamente marginalizadas.

#### **4.3 As políticas públicas e estratégias de segurança implementadas para combater a atuação das facções na cidade**

A cidade de Manaus, nas últimas décadas, tem enfrentado um expressivo aumento da violência urbana associada à atuação de facções criminosas. Esse fenômeno tem raízes em fatores socioeconômicos, na urbanização desordenada e na ausência histórica do Estado em áreas periféricas. Segundo Cano e Borges (2019), a expansão do crime organizado no Brasil se dá, entre outros motivos, pela vulnerabilidade social de determinadas regiões e pela ineficiência das políticas públicas preventivas. Em Manaus, a presença das facções, como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital (PCC), foi intensificada com a disputa por territórios para o tráfico de drogas, evidenciando a necessidade de políticas públicas de segurança mais eficazes. Silva (2021) afirma que, embora haja diversas estratégias voltadas para a repressão qualificada dessas organizações, os índices de violência continuam alarmantes, principalmente nos bairros mais carentes da cidade.

As políticas públicas implementadas na cidade de Manaus para combater a atuação das facções criminosas passaram, principalmente, por ações repressivas conduzidas pelos órgãos de segurança pública estaduais, como a Polícia Militar e a Polícia Civil. De acordo com Lima (2020), a criação da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), em parceria com o Ministério da Justiça, representou um esforço significativo para retomar o controle das unidades prisionais após as rebeliões e massacres ocorridos nos presídios da capital. Entretanto, pesquisadores como Almeida (2022) argumentam que tais políticas, baseadas prioritariamente no endurecimento penal e no aumento da presença policial, são insuficientes se não forem acompanhadas de ações sociais voltadas para a inclusão e desenvolvimento das comunidades mais afetadas pela violência.

Uma das principais estratégias de combate às facções em Manaus foi a implementação do Programa GuardiAM, criado em 2022. Segundo Souza (2023), o programa integra as ações das forças policiais com a utilização de tecnologia de videomonitoramento, análise de dados e inteligência policial para prevenir crimes e prender integrantes de organizações criminosas. No entanto, Oliveira (2021) aponta que, apesar dos avanços tecnológicos, a eficácia dessas políticas

é limitada quando não há uma articulação sólida com políticas sociais, educacionais e de geração de renda para os jovens que vivem nas periferias, principais alvos de recrutamento das facções.

Outro ponto relevante diz respeito à atuação do sistema prisional no fortalecimento das facções em Manaus. Conforme destaca Costa (2021), as unidades prisionais do Amazonas foram, por anos, um dos principais espaços de articulação e fortalecimento das facções criminosas, especialmente após os episódios de rebeliões em 2017 e 2019. Nesse sentido, as políticas públicas de segurança voltaram-se para a reestruturação do sistema carcerário, com medidas como o aumento do efetivo penitenciário e a instalação de bloqueadores de sinal de telefonia celular. De acordo com Santos e Pereira (2023), embora essas ações tenham diminuído a comunicação dos detentos com os membros das facções em liberdade, ainda são insuficientes para impedir a influência das organizações criminosas dentro e fora dos presídios.

Além das ações de repressão policial e controle penitenciário, políticas de prevenção social e inclusão têm sido destacadas como fundamentais para o combate ao avanço das facções em Manaus. Conforme afirma Ribeiro (2020), iniciativas de educação em tempo integral, projetos de cultura e esporte e programas de qualificação profissional são alternativas eficazes para reduzir o ingresso de jovens nas organizações criminosas. Em Manaus, projetos como o Galera Nota 10 e o Programa Jovem Cidadão têm buscado oferecer oportunidades educacionais e de lazer em áreas de risco, embora ainda enfrentem limitações em termos de alcance e continuidade, conforme observa Lima (2022).

A análise das políticas públicas de segurança em Manaus revela que, apesar dos esforços de repressão e controle, as estratégias implementadas não têm sido suficientes para conter a atuação das facções criminosas. A esse respeito, Ferreira (2023) argumenta que a política de segurança pública no Amazonas permanece predominantemente reativa, concentrando-se no enfrentamento imediato da violência sem um planejamento de longo prazo que inclua ações estruturantes. Nesse sentido, um olhar interdisciplinar que envolva segurança, educação, assistência social e desenvolvimento econômico é considerado essencial para transformar o cenário atual. Como destaca Teixeira (2021), "a segurança pública não pode ser pensada de forma isolada; ela deve ser integrada às demais políticas públicas, com foco na prevenção e na inclusão social". Para ilustrar a complexidade do problema, transcreve-se uma análise a seguir que sintetiza a crítica às políticas atuais de segurança em Manaus:

As ações de repressão policial, embora necessárias diante da escalada da violência promovida pelas facções, mostram-se insuficientes e, por vezes, contraproducentes.

O aumento do efetivo policial e das operações ostensivas, sem o devido acompanhamento de políticas sociais que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano, apenas reforça a lógica da violência e contribui para a sensação de insegurança da população. A criminalidade, enquanto fenômeno social complexo, exige respostas integradas que considerem os múltiplos fatores que a originam e a sustentam, como a desigualdade, a pobreza e a ausência de perspectivas para as juventudes periféricas (Moraes, 2022, p. 189).

Diante desse cenário, é evidente que o enfrentamento à atuação das facções criminosas em Manaus demanda mais do que ações pontuais e repressivas. A persistência da violência nas periferias da cidade revela uma estrutura social fragilizada, onde o Estado muitas vezes se faz ausente, abrindo espaço para formas paralelas de controle territorial, como evidenciado por Feltran (2020). A construção de uma política de segurança eficaz passa necessariamente pela articulação entre medidas de controle e prevenção, com foco na promoção da cidadania, inclusão social e oportunidades reais para os jovens das áreas mais vulneráveis. Investir em educação, cultura, esporte, saúde e geração de renda é essencial para romper com o ciclo de marginalização que alimenta a criminalidade. Portanto, apenas por meio de um esforço intersetorial e contínuo será possível reconstruir os vínculos entre o Estado e as comunidades e, assim, transformar a realidade de violência que assola muitas regiões da capital amazonense.

## **5. Considerações finais**

A análise da territorialidade das facções criminosas em Manaus evidencia que o fenômeno ultrapassa a dimensão estritamente criminal, configurando-se como um processo complexo de produção e controle do espaço urbano. As facções não apenas disputam áreas para o desenvolvimento de atividades ilícitas, mas constroem formas próprias de governança territorial, estabelecendo normas, códigos de conduta e mecanismos de coerção que reordenam as dinâmicas sociais nas periferias da cidade. Nesse sentido, o território deixa de ser apenas um suporte físico e passa a ser um elemento estratégico de poder, onde se materializam relações de dominação, pertencimento e exclusão.

Os resultados do estudo demonstram que a consolidação dessas territorialidades está diretamente relacionada à ausência ou fragilidade histórica do Estado em determinadas áreas de Manaus, especialmente nas zonas mais vulneráveis do ponto de vista socioeconômico. A precariedade de serviços públicos, a insuficiência de políticas de inclusão social e as limitações da atuação estatal contribuem para que as facções ocupem esse vazio institucional, assumindo funções de regulação social, resolução de conflitos e até provisão informal de segurança. Assim, o controle territorial exercido por esses grupos não se sustenta apenas pela violência armada,

mas também por mecanismos simbólicos e sociais que produzem dependência e submissão das populações locais.

Outro aspecto central evidenciado pela pesquisa é que a territorialidade das facções impacta diretamente a segurança pública e o cotidiano dos moradores, produzindo um ambiente marcado pelo medo, pela restrição da mobilidade e pela naturalização da violência. As chamadas “fronteiras invisíveis” fragmentam o espaço urbano e limitam o direito à cidade, afetando o acesso a serviços, ao trabalho e à sociabilidade. Essa realidade revela que a violência associada às facções não se manifesta apenas em indicadores criminais, como homicídios e confrontos armados, mas também na dimensão cotidiana da vida urbana, moldando práticas, comportamentos e percepções de segurança.

No que se refere às políticas públicas de enfrentamento, o estudo aponta que as estratégias adotadas em Manaus permanecem, em grande medida, centradas na repressão policial e no controle penal, mostrando-se insuficientes diante da complexidade do fenômeno analisado. Embora ações repressivas sejam necessárias, sua predominância, dissociada de políticas sociais estruturantes, tende a produzir efeitos limitados e temporários, além de, em alguns casos, aprofundar a desconfiança entre Estado e comunidades periféricas. A persistência da territorialidade das facções indica que o enfrentamento do crime organizado exige abordagens integradas, que articulem segurança pública, políticas sociais, planejamento urbano e fortalecimento da cidadania.

Dessa forma, conclui-se que compreender a territorialidade das facções criminosas em Manaus é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e contextualizadas. O enfrentamento desse fenômeno demanda reconhecer o território como categoria central de análise, considerando suas dimensões sociais, políticas e simbólicas. Somente a partir de uma atuação intersetorial e territorialmente orientada será possível reduzir a influência das facções, recuperar a presença do Estado nas áreas mais vulneráveis e garantir o direito à cidade e à segurança para a população manauara.

## Referências

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho**: a história secreta do crime organizado. Rio de Janeiro: Record, 1993.

ADORNO, Sérgio. **Violência e sistema penal no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

ALMEIDA, Carlos Henrique de. **Segurança pública e criminalidade em Manaus: desafios contemporâneos**. Manaus: Editora UEA, 2022.

BARBOSA, W. de F. et al. Mapas do crime: a territorialização das facções criminosas em Juazeiro do Norte – CE. **Plural**, v. 30, n. 1, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2023.213892>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BARROS, Cláudia Regina de Souza. **Crime e cidade: a territorialidade das facções em Manaus**. Manaus: Editora UEA, 2021.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Pólen, 2019.

CANDOTTI, F.; MELO, F.; SIQUEIRA, Í. B. L. O impacto das facções criminais – macrorregião Norte. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 7, n. 17, p. 125–150, 2019. Disponível em:

[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13498/1/RI\\_Dinamica\\_Violencia\\_O\\_Impacto\\_das\\_Faccoes.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13498/1/RI_Dinamica_Violencia_O_Impacto_das_Faccoes.pdf). Acesso em: 30 abr. 2025.

CAVALCANTI JUNIOR, Jose Divanilson; SOARES, Lúcia Dídia Lima. CRIME ORGANIZADO: UMA NOVA LUTA PELO DOMÍNIO DA TERRITORIALIDADE. **Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica**, Florianópolis, Brasil, v. 2, n. 1, 2016. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2526-0251/2016.v2i1.382. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/culturajuridica/article/view/382>. Acesso em: 19 fev. 2025.

CANO, Ignácio. **Guerra e paz nas favelas: a eficácia das UPPs do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2017.

CANO, Ignacio; BORGES, Danielle. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019.

COSTA, Rodrigo de Souza. Sistema prisional e facções criminosas no Amazonas: uma análise crítica. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 78–95, 2021.

CARVALHO, Renata dos Santos; LIMA, José Roberto. **Fronteiras e crime organizado na Amazônia brasileira**. Belém: Paka-Tatu, 2023.

CEPIK, Marco; BORBA, Pedro. Crime organizado, estado e segurança internacional. **Contexto Internacional**, v. 39, n. 2, p. 303–335, 2017.

COLARES, A. Facções criminosas: Comando Vermelho domina o Amazonas e disputa área com PCC. **Blog do Roberto**, 2023. Disponível em: <https://www.blogdorobertoararipina.com.br/faccoes-criminosas-comando-vermelho-domina-o-amazonas-e-disputa-area-com-pcc/>. Acesso em: 30 abr. 2025.

COLARES, A. "Se o Estado não se comprometer teremos grupos armados controlando territórios inteiros", diz especialista. **Jornal GGN**, 2022. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/analise/se-o-estado-nao-se-comprometer-teremos-grupos-armados-controlando-territorios-inteiros-diz-especialista/>. Acesso em: 30 abr. 2025.

CRUZ, M. D. T. da et al. Crime organizado: uma abordagem sobre as facções dominantes no Brasil. **Revista Brasileira de Direito e Gestão Pública**, v. 8, n. 2, p. 182–192, 2020. Disponível em: <https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RDGP/article/view/7865>. Acesso em: 30 abr. 2025.

CRUZ, Caroline Félix. **Geografia do crime e do medo: criminalidade e violência em Manaus**. 2022. 108 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2022. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/9179> Acesso em: 19/02/2025.

DIAS, C. N.; PAIVA, L. F. S. Facções prisionais em dois territórios fronteiriços. **Tempo Social**, v. 34, n. 1, p. 123–144, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2022.191220>. Acesso em: 30 abr. 2025.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo**. São Paulo: Editora da UNESP, 2011.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **O governo dos crimes: uma etnografia das práticas políticas nas periferias de São Paulo**. São Paulo: Editora da UNIFESP, 2020.

FERNANDES, José Carlos. Governança criminal e disputas territoriais na Amazônia. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 14, n. 2, p. 220–240, 2020.

FERNANDES, L. Geografia da criminalidade: o caso da territorialização do tráfico de drogas no bairro Divineia em São Luís/MA. **Revista de Geografia (Recife)**, v. 35, n. 3, p. 287–306, 2018. Disponível em: [https://www.academia.edu/37496924/GEOGRAFIA\\_DA\\_CRIMINALIDADE\\_O\\_CASO\\_DA\\_TERRITORIALIZA%C3%87%C3%83O\\_DO](https://www.academia.edu/37496924/GEOGRAFIA_DA_CRIMINALIDADE_O_CASO_DA_TERRITORIALIZA%C3%87%C3%83O_DO). Acesso em: 30 abr. 2025.

FERREIRA, João Marcos. Políticas de segurança pública no Amazonas: entre a repressão e a prevenção. **Revista de Estudos Urbanos e Regionais**, Brasília, v. 25, n. 1, p. 123–140, 2023.

**G1. Guerra entre facções motivou execução na Manaus Moderna, diz polícia**. *G1 Amazonas*, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/07/22/guerra-entre-faccoes-motivou-execucao-na-manaus-moderna-diz-policia.ghtml>. Acesso em: 30 abr. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GONÇALVES, Pedro Henrique. Violência e prisões no Norte do Brasil: uma análise do sistema penitenciário do Amazonas. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 28, n. 166, p. 345–368, 2020.

KANT DE LIMA, Roberto. **As donas do lugar: violência, justiça e polícia nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2001.

LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, p. 121–146, 2015.

LIMA, Patrícia Duarte. Política penitenciária e controle de facções criminosas: estudo de caso no Amazonas. **Revista Brasileira de Política Criminal**, São Paulo, v. 6, n. 3, p. 55–72, 2020.

LIMA, Robson da Silva. Tráfico de drogas e violência urbana em Manaus: desafios contemporâneos. **Revista Estudos Amazônicos**, v. 5, n. 1, p. 77–94, 2019.

MARTINS, Danilo Chinaglia et al. A importância da inteligência de segurança pública no combate ao crime organizado. **Revista da Escola Superior de Polícia Civil**, v. 3, n. 1, p. 125–150, 2021.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. São Paulo: Editora Revan, 2008.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas (ENFOC)**. Brasília: MJSP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/enfoc>. Acesso em: 30 abr. 2025.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MORAES, Eduardo Figueiredo de. **Violência urbana e políticas de segurança no Norte do Brasil**. Belém: Paka-Tatu, 2022.

OLIVEIRA, Fábio Luís. Tecnologia e segurança pública: o caso de Manaus. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, Brasília, v. 12, n. 1, p. 151–169, 2021.

OLIVEIRA, Marcos Antônio de. Segurança pública e criminalidade na Amazônia urbana: o caso de Manaus. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 22, p. 101–117, 2020.

PAES MANSO, Bruno. **A República das Milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro**. São Paulo: Editora Todavia, 2020.

RAFFESTIN, C. O que é o território. In: RAFFESTIN, C. (Org.). **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993. p. 143-158.

RAMOS, Gabriel. **Desafios e soluções no combate ao crime organizado no Brasil: uma análise das facções criminosas e propostas de políticas públicas**. *Jus.com.br*, 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/111201/desafios-e-solucoes-no-combate-ao-crime-organizado-no-brasil-uma-analise-das-faccoes-criminosas-e-propostas-de-politicas-publicas>. Acesso em: 30 abr. 2025.

RIBEIRO, André Luiz. Juventude, violência e políticas públicas em Manaus: o papel das políticas sociais na prevenção à criminalidade. **Revista Cadernos de Segurança Pública, Brasília**, v. 12, n. 4, p. 75–93, 2020.

ROCHA, Fernanda de Jesus. **Juventude e criminalidade:** entre o tráfico e a ausência do Estado em Manaus. Manaus: Editora Valer, 2021.

SANTOS, Maria Helena; PEREIRA, Lucas da Silva. **Sistema prisional e violência urbana em Manaus: desafios da política de segurança pública.** Manaus: Editora Valer, 2023.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SILVA, André Luiz da. **Facções criminosas e segurança pública:** desafios contemporâneos. Curitiba: Editora Appris, 2018.

SILVA, Antônio Marcos da. A rota do tráfico na Amazônia Ocidental e suas implicações na segurança pública. **Revista Geopolítica**, v. 10, n. 2, p. 215–234, 2019.

SILVA, Renata de Almeida. **Segurança pública no Norte do Brasil:** entre a repressão e a prevenção social. Manaus: Editora UEA, 2021.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso:** da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2020.

SOUZA, Leandro Tavares. Sistema prisional e facções criminosas: um estudo sobre o Amazonas. **Revista Justiça e Sociedade**, v. 10, n. 3, p. 189–206, 2022.

SOUZA, Ricardo Ferreira de. O programa GuardiAM e o uso de tecnologias no combate à criminalidade em Manaus. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 44–60, 2023.

SIQUEIRA, Í. B. L.; PAIVA, L. F. S. “No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e a paz em uma facção do Amazonas. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 7, n. 17, p. 125–150, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5957/595765943007/html/>. Acesso em: 30 abr. 2025.

SILVEIRA, Gabriel Eidelwein; MENESES, Nicodemos Coutinho de. Facções criminosas no Brasil: (in)definições e (des)acertos. **Revista Caminhos do Pampa**, v. 3, n. 1, p. 1–19, 2024. Disponível em: <https://revistas.cceeinter.com.br/caminhosdopampa/article/view/1663>. Acesso em: 30 abr. 2025.

SOUZA, Mariana. Recuperação de ativos ilícitos como estratégia de combate ao crime organizado no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 32, n. 118, p. 45–68, 2024.

TEIXEIRA, Cláudia Regina. **Políticas públicas de segurança e inclusão social no Norte do Brasil: limites e possibilidades.** Belém: EDUFPA, 2021.

TELLES, Vera da Silva. **Cidade, território e governança:** novos conflitos e desigualdades sociais. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

UNODC. Estratégia Nacional de Segurança Pública do México. **Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime**, 2020. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/mexicoandcentralamerica//2020/2020.07.20\\_UNODC\\_Brief\\_Estrategia\\_Nacional.pdf](https://www.unodc.org/documents/mexicoandcentralamerica//2020/2020.07.20_UNODC_Brief_Estrategia_Nacional.pdf). Acesso em: 30 abr. 2025.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa:** pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.